

Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

## ATA

### **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDÔNIA - CEAS/RO ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 18 DE JUNHO DE 2020**

Considerando a determinação contida no § 5º, Artigo 3º, do Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020, em que os órgãos públicos devem manter mecanismos que viabilizem a tomada de decisões, inclusive as colegiadas; Considerando os reflexos da pandemia sobre o funcionamento dos órgãos públicos, com a alteração das respectivas rotinas administrativas e restrições de acesso dos servidores a seus locais de trabalho; Considerando o disposto no Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020, em especial ao contido no Art. 3º, §1º, II. O Conselho Estadual de Assistência Social de Rondônia - CEAS/RO **resolve realizar aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte às 10h00mim**, por meio de videoconferência, a **5ª reunião extraordinária do exercício 2020**, conduzida pelo Conselheiro presidente Carlos Henrique Gomes/CRESS-23ªR, e contou com a participação dos/as seguintes conselheiros/as **Ângela Maria Gomes Pinheiro/CRESS/23ª Região, Raimundo de Almeida Queiroz/FESUAS, Elineia da Silva Hartmann/JOCUM, Liana Silva de Almeida Lima/SEAS, Eusiene Delprá Galdino/SESAU, Júlio Cesar Rodrigues Ugalde/SESDEC, Beatriz Basílio Mendes/SEPOG, Marinilde Helena/INSS, Irisvone Luiz de Magalhães/EMATER, Evanilde do Nascimento Marinho/OAB, Ana Karla da Silva Feitoza Santos/CRP, Raony Gama/SEPOG, Gerdalva Araújo de Vasconcelos/SEDUC**, a Secretária Executiva Marinês Maciel Paixão da Silva/CEAS e como convidado Bruno Vinicius F. B. Afonso/SEAS. O Presidente **Carlos Henrique**: Vamos começar então a nossa reunião que foi justamente acordado para essa quinta-feira, estamos nesse processo de formação do período eleitoral. Então, os encaminhamentos na última reunião foram fazer uma consulta frente a documentação existente sobre essa questão da comissão e da nomeação dela para emitirmos a resolução e, termos o andamento correto para elaboração do edital. Então assim, a mesa diretora fez todo um levantamento de resoluções que existem junto ao Conselho Nacional de Assistência Social quanto a essa questão do processo, e colocando algumas questões referente a legislação atualmente aqui no nosso estado. Então assim, a Angela, nossa conselheira secretária geral mesa diretora, fez uma apresentação que eu vou tentar colocar aqui para todos verem, encaminhei no grupo dos conselheiros, verifiquem por favor a apresentação dicotomia da lei do SUAS, fizemos esse levantamento sobre Rondônia e o controle social, nas nossas resoluções e nas resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social. E preparamos pequenas orientações, até reflexões sobre essa questão da eleição agora frente a nova lei. Observamos que a Lei 1052/19 no art.2º deixa claro que o Conselho de Assistência Social será composto por seis membros titulares e seus respectivos suplentes sem filiação partidária, pelo menos

é o que está na lei, então você não pode estar vinculado a nenhum partido, fazendo parte do conselho com representação paritária de órgãos governamentais e não governamentais. No II, “três 3 (três) representantes de órgãos não governamentais, escolhidos pelo Governador”. No art. 3º, § 2º “Não poderão ser indicados representantes que já componham conselhos, comitês públicos ou de interesse público, salvo conselhos profissionais”, então por exemplo, se o Sr. Raimundo que é sociedade civil, ou até mesmo os governamentais, pelo menos na lei no art. 3º, § 2º diz que não poderão ser indicados, porque tem representação na CEAS, para compor outros conselhos por exemplo no Conselho da Criança, no Conselho da Mulher, entre outros e vice-versa. Então o decreto traz esse acréscimo, essa limitação. No art. 35º da lei, no § 6º “Entende-se por deliberação do CEAS, o ato de empreender reflexões e/ou discussões sobre plano de governo, no âmbito da assistência social, no intuito de auxiliar o Órgão Gestor da Política Estadual de Assistência Social nas decisões”. Traz um novo conceito de deliberação dentro do art. 35º e no art. 12º, III – “as decisões do Conselho serão consubstanciadas em resoluções, não vinculando o Órgão da Administração Pública Estadual responsável pela coordenação da Política Estadual de Assistência Social”. Ou seja, será apenas dar conselhos como também está na própria redação da Lei. No decreto nº 24903/20, “para a não aprovação de matérias submetidas ao Conselho, se faz necessário a maioria absoluta dos membros” e V “IV - as pautas submetidas ao Conselho pela SEAS deverão ser objeto de deliberação na sessão plenária designada no ato de notificação, obedecendo” o seguinte: a) o silêncio do Conselho, em sessão ordinária ou extraordinária, imputa em aprovação da pauta submetida; é uma coisa até que a gente via na outra gestão do Confúcio que ele falava “se todos estão de acordo fiquem como estão”, quem não se mexia estava aprovado. b) a pauta submetida à sessão plenária, ordinária ou extraordinária, que não obtiver quórum por 2 (duas) sessões, será considerada aprovada; e também está na Lei essa questão. A estrutura do conselho, nós temos essa resolução 237/06 que fala basicamente da estrutura e formulação de conselhos, então no art. 9º fala “controle social como o exercício democrático de acompanhamento da gestão e avaliação da Política de Assistência Social, do Plano Plurianual de Assistência Social e dos recursos financeiros destinados a sua implementação, sendo uma das formas de exercício desse controle zelar pela ampliação e qualidade da rede de serviços ...” assim por diante, e a LOAS quando fala da questão do próprio Conselho fica instituído o CNAS “órgão superior de deliberação colegiada, vinculado à estrutura do órgão da Administração Pública Federal responsável pela coordenação da Política Nacional de Assistência Social (atualmente, o Ministério do Desenvolvimento Social), cujos membros, nomeados pelo Presidente da República, têm mandato de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período”. Então na LOAS, que é Lei federal da Assistência, no art. 17º fala basicamente que o Conselho é deliberativo e que o Presidente da República, ou seja, o ator superior federal, ele somente nomeia essa questão. Então assim, fizemos isso de forma breve entender algumas incongruências que a gente percebeu nessa nova lei, no decreto, que foram basicamente feitas de uma forma muito rápida, sem passar pelo colegiado, por nós, para a gente fazer as recomendações necessárias, e que isso de certa forma, isso traz uma nova forma de se pensar além daquela discussão que já fizemos na reunião passada, mas isso traz também essas questões da participação, aquilo que a gente já discutiu. Então fizemos uma pequena apresentação para mostrar a vocês esses pontos que foram postos, algumas dessincronizadas alguns elementos/recomendações a nível federal e é isso. Essa apresentação também vai para essa comissão que será formada ela também já estar pensando em como vai ser toda essa estrutura, formulação do edital, essa questão do processo eleitoral,

porque é algo que mexe na conjuntura, não podemos falar melhor porque não dá mais tempo. Para o próprio CEAS é uma coisa nova, fiz apresentação daquele nosso slide, que a mesa diretora fez para apresentar. Então, eu apresentei nosso slide com relação a algumas que tem na Lei relacionado a questão da própria redação, daquilo foi construído historicamente do controle social, e você quer fazer alguma contribuição nesse sentido? Marinilde, você quer dar alguma contribuição nesse sentido daquilo que a gente expôs? **Presidente Carlos Henrique:** Então assim, dada os devidos conhecimentos, por que eu estou colocando isso também? Porque no caso da sociedade civil, se ela dentro do que está posto aqui achar que é ilegítimo, que é algo passível de questionamento, pode procurar o Ministério Público, OAB, manifestação, é livre. Até porque é realmente muito complicado uma Lei que por você ser conselheiro você não pode ter filiação partidária, “ah, mas o conceito de partidário não quer dizer que tem vínculo partidário, pode ser...”, não interessa, lá que está limitando, a Lei ela traz limites nessa participação, até na questão da representação, ou seja, essa representação que éposta é uma representação institucional ou pessoal? Porque se eu represento um órgão, por exemplo, a nossa conselheira Liana ela é da SEAS, ela vai estar como conselheira também nos outros conselhos, então ela não pode participar da eleição do CEAS. Então assim, são pontos que a gente não vai discutir esses pontos aqui porque não cabe mais, só estou colocando isso porque se tivesse passado pelo plenário do Conselho teriam sido debatidas de forma coletiva a gente não teria esses pontos soltos que a Lei/Decreto colocam, então é só para a comissão conhecer sobre isso porque se a sociedade civil trouxer a imprensa, trouxer o próprio Ministério Público para essa eleição porque é legitimo, é passível de questionamento ou ao meu ver também, a nossa conselheira Marinilde, a Ivanilde também que é da OAB, se a sociedade civil disser que está achando isso ilegítimo, um absurdo, a eleição também é passível de anulação, não sei se a palavra certa é anulação ou de... aquela palavra quando não é válido. Então é só uma questão que está sendo posta aqui e que é passível sim, se for colocar agora “não vou para a eleição, estou me sentindo prejudicado, eu vou no Ministério Público, vou procurar meu direito na imprensa tal, e isso vai ser posto. Ou até mesmo colocar lá como que a pessoa está fazendo parte/está participando do PSL, participa do PSD e está fazendo parte do Conselho se a Lei fala que não pode ter vinculo partidário. Então assim, são questões realmente que a gente não vai discutir agora porque não passou pelo Conselho isso, então não vai caber aqui questionar mas tem que trazer para tratar dessa reflexão para quem vai fazer parte desse processo eleitoral. Então assim continuando, na última pauta da reunião passada ficou justamente de nominar os representantes da sociedade e do governamental que irão fazer parte dessa comissão eleitoral. A proposta da conselheira Irisvone de ser uma comissão mista que também nada impede como também sugeriu o nosso técnico Bruno também. Por ser pela própria até o número de vagas, fica complicado também alguma instituição que queira participar do processo, fazer parte da comissão eleitoral. Então, assim a pauta de hoje seria essa eleição dos cinco representantes para a comissão eleitoral e aí eu abro agora para o plenário se existir alguma questão, alguma dúvida, alguma complementação também, fiquem à vontade. Essa informação dessa apresentação do Slide. **Diretor Bruno:** Não Carlos, tranquilo. Essas considerações que você fez aí muito pertinentes, e aliás, elas serão colocadas colocados no edital de eleições. Então, eu acredito que mediante todas essas nuances que a legislação trouxe, é o que a gente vai levar para o edital. Vamos esperar o momento de explicitar tudo isso. **Conselheira Marinilde:** Conselheiros, bom dia! Houve uma série de situações, fica difícil a gente ficar nessa discussão até porque está inócua de certa forma, já está posta e o decreto está posto independente como as coisas

ocorreram. Mas nós temos que realmente seguir essa pauta, discussões e colocações que qualquer um de nós conselheiros fizermos nesse momento ele já está. Vocês poderiam dizer que vai discutir, porque é uma questão democrática. A gente realmente tem que ver essa questão dessa comissão, até porque hoje já são 18, nós temos um tempo mínimo ainda para que essa eleição, a resolução dessas pessoas inclusive tem que sair mais a resolução dessa comissão para que ela comece a trabalhar e aí ela só vai ter menos de 15 dias para trabalhar. É estranho, mas é assim, e, questão da comissão, se nós somos seis conselheiros, se o colegiado se constitui de seis conselheiros e a comissão tem exatamente seis, como é que vai ficar com um processo onde a sociedade civil tem que ser identificada e que fossem os seis conselheiros uma comissão mista. Tem que ser discutido isso, inclusive a presença do Ministério Público se faria necessário apesar de que poucas vezes ele se fazer presente... de um promotor, seria interessante a gente pensar nisso, mas está posto aos conselheiros se coloca e definam, a gente tem que ter isso hoje. Até porque existe uma solicitação da conselheira Luana sentindo de darmos celeridade, anteontem foi oficializado pela conselheira, que fosse acelerado este processo legalmente, é lógico, mas que fosse acelerado. E ela está correta como conselheira e até gestora, então seria bom que ela se posicionasse também para ver como é que a gente saia dessa situação e resolve. **Presidente Carlos Henrique:** Mais algum conselheiro quer dirigir a palavra? Então, na última reunião ficou acordado que seria, ficou indicado na verdade e liberado hoje os cinco conselheiros que farão parte dessa comissão. Postou na reunião passada e aí os indicados foram a SEAS, a SESAU, SEDUC, SEPOG, INSS, SESDEC. Então seriam justamente essas instituições que fariam parte da Comissão Eleitoral. **Conselheira Marinilde:** Mas assim, eu vi a parte de criar um grupo. Na verdade, eu acho que ela criou um grupo maior, mas era para criar um grupo dessa comissão que foi instituída para a gente poder organizar. **Conselheira Liana:** Não entendi direito a questão da Conselheira Marinilde. Só esclarecendo a questão, eu pedi para a Marines criar um grupo, depois daquela nossa reunião para que nós pudéssemos nos comunicar melhor, para justamente em razão da questão dessas eleições. E aí, se estendeu para mais pessoas, mas ficou bom. Só que eu acho interessante a gente fazer mesmo da comissão para analisar o processo eleitoral. **Conselheira Marinilde:** Eu queria que o INSS fosse substituído por outro órgão Carlos, para participar dessa comissão, porque eu tenho essa dificuldade para a intercomunicação e aí eu gostaria de ser substituída por favor. **Presidente Carlos Henrique:** Então o INSS pediu substituição, vou colocar aqui no bate papo as instituições que forem indicadas para fazer parte da comissão eleitoral. Nós temos a SEAS, SEDUC, SESAU, SESDEC e SEPOG. Então, nós temos aqui as cinco instituições. Aqui no bate papo SEAS, SEDUC, SESAU, SESDEC, SEPOG para serem membros da Comissão Eleitoral. Também ficou colocado na última reunião que não haveria impedimento da sociedade civil também fazer parte da comissão. E aí a pergunta que eu faço é justamente essa, tem alguém da sociedade civil que não tem o interesse de participar da eleição, em participar da comissão eleitoral? Porque foi até uma sugestão da conselheira Irisvone, foi explicado pelo técnico Bruno que não está tendo esse impedimento. Então assim, alguém da sociedade civil que não irá concorrer à eleição, ao processo eleitoral está disponível, se não a gente encerra as pautas e já nomeia as pessoas da secretaria para fazer parte da comissão. **Presidente Carlos Henrique:** Aqui a nossa Conselheira colocou que ficou instituições governamentais e quem quiser da sociedade civil que não foi disputar o pleito fica à vontade. Então podemos dar esse caminhamento. Fechando esse ponto de pauta a gente nomeia as representações governamentais e a lista de quantos de vocês estão presentes. Então já que ninguém da sociedade civil que

gostaria de fazer parte da mesa se manifestou ou não está presente. Fechamos esse ponto de pauta então elegendo essas representações governamentais e fazer a resolução já instituindo a Comissão Eleitoral. Todos concordam? **Sim responderam todos.** **Presidente Carlos Henrique:** Ótimo, então o ponto comissão eleitoral encerrado. Eu gostaria de pedir apoio a Marinilde e a Marines, agora a comissão instituída é ela que vai ficar responsável? **Conselheira Marinilde:** Exatamente Carlos, essa Comissão é responsável pela elaboração do edital ou todo o procedimento da execução, inclusive colocar como será a posse, porque normalmente é o governador que nomeia, ascensão e tudo mais. Todo esse procedimento que essa comissão tem que passar, como um aprendizado. Lógico com o apoio da Secretaria Executiva do Conselho. **Conselheira Liana:** Marinilde, deixa eu lhe perguntar uma coisa, a senhora não quer participar dessa comissão por conta dessa questão da internet, não é isso? **Conselheira Marinilde:** Sim, a questão é, o INSS não pode e não tem como a gente participar de um processo nesse sentido. **Conselheira Liana:** Se for por essa dificuldade. Se for necessária, na verdade acho que vai haver a necessidade de a gente reunir, como são poucos membros, no caso seria no máximo cinco ou seis. A gente poderia se reunir na Casa dos Conselho sem problema nenhum, por distanciamento, lá tem local certo para poder fazer tudo isso entendeu. E fazemos questão de pessoas experientes. **Conselheira Marinilde:** Eu agradeço conselheira. Mas assim, como eu sou uma pessoa de alto risco eu não tenho condições de estar me movimentado, por outro lado e tem uma série de incongruências no controle social hoje que eu não concordo. Então eu não estaria me sentindo bem à vontade para estar participando do processo. Agradeço muito a sua colocação no sentido da minha participação e tudo mais. Mas eu não me sinto mais à vontade, obrigada. **Conselheira Gerdalva:** Então, passando a fala da Conselheira Liana, e eu concordo que a Marinilde vai fazer falta, porque essa questão de debate é muito importante. Se você tem um olhar crítico muitas vezes fortalece a política, então eu vejo que a política pública, a experiência conta muito, então aproveitando debate pelo lado positivo, é algo que fortalece a política pública. **Presidente Carlos Henrique:** Obrigado Conselheira, a senhora colocou toda relevância que será a participação da nossa Conselheira Marinilde nesse processo da Comissão. Marinilde você quer falar sobre esse posicionamento da nossa conselheira? **Conselheira Marinilde:** Vocês sabem que a minha paixão, até por uma questão profissional, é a política pública, principalmente a assistência social, mas assim por uma questão de eu não me sentir à vontade, a questão também legal, o INSS não faz mais parte a partir do dia 30 de julho. É muito incongruente e que independa da situação do órgão. Talvez seja até uma atitude inconsequente. Mas eu não me sinto mais à vontade para participar de um processo desse tipo até porque é uma serie de pontos. Eu não concordo com a questão legal hoje do controle social. Não acho que eu deva estar participando de um processo que eu não estou concordando com toda a conjuntura do processo, questão da eleição, comissão, etc. Mas eu não me sinto a vontade, acho que seria um desgaste muito grande interior e eu não tenho mais saúde para estar participando de processo dessa natureza. Obrigada Gerdalva, obrigada a todos os conselheiros, inclusive a Conselheira Liana. Acho que essa é uma forma inclusive de um feedback da minha pessoa como profissional. Mas eu prefiro não estar participando, até porque tenho outros órgãos também, tem pessoas aqui excelentes que podem inclusive ser chamado um conselheiro que seja suplente para estar participando, não necessariamente só os titulares. **Presidente Carlos Henrique:** Agora nossa Conselheira Ana Karla, do CRP, você está com a palavra Conselheira. **Conselheira Ana Karla:** Eu queria só pontuar. Assim, ouvindo a fala

da Marinilde, que tem uma trajetória na assistência social do nosso Estado de Rondônia, ser solidária enquanto sociedade civil a essa fala que na última reunião pontuei com relação ao esfacelamento dos Conselhos de direito, com relação a última encaminhamento os governamentais eles já vão trabalhar o edital de toda forma vai passar pelo Conselho para aprovação e eu penso Carlos, que o espaço do Conselho de Assistência Social, as três entidades da sociedade, se ficar ela terá um desafio imenso. E aí eu quero colocar aqui em reunião para a sociedade civil que talvez é o momento da gente se voltar a fortalecer o Fórum de trabalhadores da assistência social, porque para ajudar o Conselho de direito porque, igual a Marinilde fica muito, a gente tem um olhar para a frente de como que vai ficar o conselho com três da sociedade civil e ainda, eu acho o absurdo que além da sociedade civil ter esse seu papel de atuação ao longo da história no controle social, ainda as instituições, está na lei que deve ser escolhida pelo governador. Então isso, é uma situação mesmo que a gente sofre com essa fragmentação e eu quero por aqui a importância, que conste em ATA que a sociedade civil, a gente fortaleça o Fórum de trabalhadores porque lá o espaço que talvez a gente precisa reativar, fortalecer para enfrentar essas situações de desmonte que está acontecendo. **Presidente Carlos Henrique:** Está aí as considerações da Conselheira Ana Karla. Sr. Raimundo o senhor quer falar? **Conselheiro Raimundo:**

Eu quero aqui constar sobre a palavra da Marinilde, assim eu que acompanho a Casa dos Conselhos desde 2007, e a conselheira Marinilde é uma das pessoas que é fundadora do Conselho, aquele que acompanham esse crescimento do Conselho do Estado de Rondônia, e acompanhando o trabalho da profissional que foi feito pelo estado de Rondônia, não tem imaginação e nem comparação pelo tamanho da honra, como ela se compôs na frente do Conselho. Não ter essa pessoa representando o INSS na Comissão Eleitoral, é uma perda muito grande, tem que tentar entender essa questão aí. Nós como entidade civil a gente vê isso como um prejuízo muito grande para nós. Uma conselheira atuante, uma Conselheira que acompanhou esse Conselho, ao seu trabalho que com todos e eu vejo assim, que nós como sociedade civil, pegando uma fala lá atrás, eu acho que esta eleição, independente de uma anulação a gente vai trabalhar sim com anulação, porque a gente não concorda com este desmonte que estão fazendo com sociedade civil, contra o Conselho, enfim. Tirando esse direito que nós temos de participar deste ato democrático para toda a sociedade civil, agora o governo quer indicar, e o que a gente pode fazer, sermos contra isso e nós não vamos aceitar em hipótese alguma essa situação que está acontecendo dentro da assistência social, então para nós, eu como representante da sociedade civil e eu jamais aceitarei uma questão dessa e se for caso de anulação, eu sou o primeiro a dizer para anular essa eleição porque a gente precisa como sociedade civil ter uma representatividade dentro da assistência social, então, me reportando a nossa Conselheira Marinilde para nós isso é doído, então eu me sinto igual ela também, agredido, ofendido com esse momento, com o circo montado esse decreto que aprovou essa eleição dessa maneira. Então, aqui fica o meu desabafo, também reforçando estou agradecido a nossa Conselheira. Então, eu fico aqui também nesse momento preso, com direito a sociedade civil, então eu quero aqui deixar a nossa Conselheira e dizer a todos que acredito na força desse Conselho, por isso eu sou a favor da anulação. Aqui está a minha colocação a todos e a todas, ao Presidente do Conselho, então está aqui até um desabafo, que possamos defender tanto o Conselho, quanto os Conselheiros e nós da sociedade civil. **Conselheira Liana:** Só uma palavra Carlos, primeiro que quando é essa situação de eleição, todos os anos é necessário a anuência do chefe maior, no caso, o governador. Então assim, independente de como tenha sido interpretado

isso por vocês, mas é anuência. Outra questão sr. Raimundo a gente, logico que a gente tem um histórico no Conselho tremendo, tanto é que fiz um pedido para a Conselheira Marinilde, tendo em vista a sua competência, a sua experiência dentro do Conselho, e que realmente é um ponto que a gente lamenta ela não estar presente nesse momento, mas, o que acontece a gente tem a preocupação com o Conselho, com os Conselheiros, mas para cada passo que a gente tem que refazer como o senhor está citando aí, que já vai impugnar uma eleição, mais tempo à frente coisas paradas dentro da assistência vão ficar, e aquele que estiver realmente lá na ponta vão continuar esperando. Então assim, a gente precisa trabalhar com amadurecimento muitas vezes nesse sentido, pelas pessoas que vão ser atendidas lá na frente, porque não trabalha para nós Conselheiros, a gente não trabalha para o nosso grupinho, a gente trabalha para a sociedade, então assim, é importante a gente fazer tudo com cautela e eu pedi sempre desde o início em respeito ao conselho, é uma nova maneira de gerir, não tirando jamais a participação da sociedade civil, não mesmo, mas é uma nova maneira de enfrentar os problemas que já existem, então muitas coisas que foram apontadas de dificuldade, Graças a Deus, a gente pode estar conseguido sanar, o que impediu muito o avanço, na verdade, a gente teve que fazer um replanejamento, inclusive nos planos plurianuais, justamente por conta da pandemia que aconteceu. Muita melhoria ainda há por vir, muitos projetos bons foram aprovados por este Conselho no início do ano de 2019, esperando ser executado e vão ter que ser parados agora para repescagem por conta da pandemia. Então é só essa a minha colocação, obrigada Carlos. **Conselheira Beatriz:** Pessoal, assim... nós também somos cidadãos né. Eu acho lindo o trabalho que vem sendo realizado na assistência social, nós somos o planejamento, não vou dizer que tenho uma extensão até porque minha formação é outra mais na área econômica, mas o que a doutora Liana estava falando, que é uma realidade, os nossos governantes de qualquer forma, já que hoje eu sou servidora. Ele desenvolve um trabalho econômico de distribuição, por exemplo, nós temos 75 secretarias, ano passado nós tivemos o grande problema que foi o teto dos gastos que é uma situação federal. Infelizmente ela impactou no Estado, esse ano nós temos uma situação de calamidade pública e é uma situação seríssima causada por uma pandemia, uma doença. Então, todos os esforços estão voltados, todos os órgãos de controle SEFIN, SEPOG, Procuradoria, até poderes, assistência social, segurança pública, estão voltados para o combate e enfretamento para a pandemia. Assim, teve uma vez que eu participei do Conselho de Apoio do Esporte, participei do Conselho da Assistência Social. Verifico sempre, todo ano o Plano Plurianual porque é da SEPOG a competência na elaboração e consolidação das unidades. Todas as ideias que vem da sociedade, viemos trabalhando, realizamos dez audiências públicas, realizamos também audiências públicas na apresentação de cada instrumento de planejamento que é o PPA, LDO, LOA. E assim, a gente vê que as pessoas elas... tipo assim, um desabafo, na audiência a gente não vê a participação da sociedade. A gente vê sempre servidores nas audiências públicas e acabam não entendendo o que realmente vai para o orçamento, que realmente vai desenvolvido dentro do estado. Dentro da SEAS houve realmente uma mudança, estou lá a 12 anos, houve uma mudança muito grande, criou dois fundos novos, individualizado e realmente é apontado recurso para o desenvolvimento das políticas públicas. Existe também uma circulação bem mais sistemática que são os órgãos de controle a cada momento que o governo faz na utilização do recurso público, logicamente que é a utilização do dinheiro de arrecadação de impostos e como toda sociedade paga, tem que ser anotado, tem que fazer a prestação de contas. Então, quando eu vejo, tipo no Conselho que eu estou participando que agora é esse de Assistência Social, e da segurança pública que é bem maior a situação. Eu li todos os decretos e

todas as leis seria muito bom a sociedade participar da Comissão, acompanhar os trabalhos realizados pelos técnicos, para ela ter mais ou menos um contato, nossos trabalhos também na SEPOG tem acompanhamento da sociedade civil onde todo mundo consegue entender a inserção de valor que serão gastos pelo poder público, porque todos os instrumentos são publicados, eles estão à mercê da sociedade através do Portal da Transparência. Mas, nem toda a sociedade consegue entender. Como a doutora Liana falou realmente houve um avanço na Assistência Social, eu estou de frente lá nas elaborações e eu vejo realmente que tem um desenvolvimento... eu vi até um ajuste de programas/editais que são ações voltadas específica para as ações sociais, o detalhamento que é a especificação dessas ações textualizadas, porém, com todas as situações realmente não está deixando a execução acontecer e está mudando, o governo federal em situações obrigatórias de legislações legais obriga os estados a mudarem as suas políticas públicas até o momento agora voltado ao enfrentamento da pandemia. Até a parte da Assistência Social mudou algumas políticas públicas, nós temos os fundos, nós temos a secretaria ela é muito grande, muito ampla com várias atividades, acho bacana. Por isso que eu entendo que realmente a sociedade civil deveria estar integrada na Comissão, acho que a doutora Eliane e os demais entendem e seria uma boa o acompanhamento desse trabalho realizado pelos técnicos para melhor entendimento, e cada um conheceria o trabalho do outro, a forma como cada um se comporta na fase dos atos administrativos que é um decreto, uma lei e assim todo mundo se ajudaria, não haveria problemas futuros. Porque na verdade só acontece, tudo só acontece se tiver no PPA, se tiver no Plano Plurianual, se tivermos instrumentos de planejamento que estão no art. 165 da Constituição Federal e nas audiências públicas, na coleta dos anseios da sociedade e transformar todos esses anseios em política pública. Obrigada gente, foi só uma pauta que é o que a gente sempre conversa com a sociedade nossas audiências públicas, nós estamos aqui para ajudar, creio e acredito que a sociedade civil para formar uma Comissão mista seria muito necessária, muito enriquecedor mesmo para todos vocês terem acesso a todos os debates. **Diretor Bruno:** É que eu não tive pontos quanto a isso, mas eu vejo que, pelo que entendi algumas pessoas entendeu a forma correta. Mas novamente eu vejo uma discussão muito grande sobre a escolha do governador sobre os membros da sociedade civil. A gente tem que analisar o texto em um conjunto, toda a legislação em conjunto, então ele deixa bem claro que a criação/processo eleitoral, deixa bem claro a questão do regimento interno, e aonde está o regimento interno na parte do processo eleitoral do Conselho. Então, estamos falando em eleição não é uma escolha a torto e direita a quem bem entender, é quem ganhar o processo eleitoral, acho que isso é uma discussão que está se levando que sinceramente não tem o porquê. Inclusive, alguns de nós desde o começo deixamos bem claro quanto a isso, logo quando a Marines disse que a composição ia ser melhor que o passado, ela disse que ia ser por meio das eleições novamente, mas a gente acaba discutindo o mesmo assunto. E assim só numa palavra bem, sem tentar aprofundar cada alteração, item do decreto, mas a proposta sempre foi dar celeridade e ser um processo muito menos burocrático, bem simples para que as coisas ocorram. A questão de ser submetido na primeira sessão e caso não seja manifestado, ou aprovado esses itens que você trouxe no material isto é uma forma de não registrar o trabalho na execução da política, logicamente que a gente pode discutir todos os outros momentos, tem um estudo que a gente está fazendo na SEAS, especificamente para todos os Conselhos a efetividade da atuação, esse Conselho tem uma grande efetividade mas mesmo assim tem momentos em que existe falha, momentos em que não participa, tem momentos que são essenciais, por exemplo, nossa reunião, a gente não teve em

janeiro foi ter em fevereiro, a primeira não teve como e nós precisamos de um plano de ação para execução do ano e as coisas ficam paralisadas. Então temos que ser mais eficientes, entendo que naturalmente nem todos vão concordar, atualmente qualquer mudança as pessoas não concordam, mas a intenção sempre foi dar tranquilidade e ser uma coisa menos burocrática, essa foi a intenção do governador. A situação da sociedade civil está dentro dos moldes quantitativos em ambo os lados, o processo eleitoral mantido. Então, nada impede, eu sei que já foi uma discussão, mas sempre teve isso de qualquer pessoa poder participar como convidado e depois, se é do interesse dos trabalhadores do SUAS ter um representante participando ativamente. **Conselheira Ana Karla:** Gente, para mim está superado a questão de que a gente formou a Comissão, que foi de forma congruente, o que eu quero passar enquanto sociedade civil que a gente ratifica... pondo até aqui para o Bruno e a Liana que fez com que nosso debate aqui tendo um ponto de vista mesmo da política pública em si, a gente tem que estar pontuando isso. Eu vejo que a gente perde, isso é só para ratificar, mas para mim isso já está superado a questão. E o que eu quero pontuar até a colega da SEPOG colocou que quando a gente aprofunda na Assistência Social... é igual o SUS, nós temos o SUAS, que a gente deseja que para chegar na ponta os serviços que é uma palavrinha na Assistência Social significa continuidade, que eles sejam fortalecidos do ponto de vista bem claro, programas ele tem início meio e fim. Esses programas que são criados, eles são ao olhar da Assistência Social visto como bem pontual, não que não sejam importantes mas não é isso que a gente vê em quanto sociedade civil enquanto na ponta que chegue, quer que o serviço chegue na ponta? Fortalece os serviços existentes na Assistência Social, serviço para a proteção integral na família, os CREAS, aí com o cofinanciamento eu acho que é por aí mesmo que tem que cofinanciar outros serviços não criar programas. Então para mim está superada eu acho que o plano de ação, a aplicação ele já está perdendo o time, a gente precisa aprovar, não sei se já foi aprovado. Eu sou suplente pelo meu Conselho, mas eu acho que é por aí, então agradeço, obrigada Carlos. E a sociedade civil é grande, infelizmente tem sociedade civil que a Conselheira da SEPOG, o Bruno falou que existe muitas ausências que da sociedade civil nos parceiros, ok, mas não é justificativa para reduzir, não é justificativa para não deixar o corpo maior de colegiado. **Presidente Carlos Henrique:** O debate foi bem interessante frente a tudo o que foi falado. Só poderia falar que eu concordo com a palavra da Ana Karla eu acho que é fato realmente o problema. Fazendo uma síntese daquilo que foi falado, não podemos negar que a conselheira Liana como secretária trabalhou junto com a gente, esteve sempre e está nas reuniões, o Bruno também enquanto técnico com suas contribuições no tocante espaço legal, como a Ivanilde também coloca. Sempre vai haver discordâncias, mas não podemos negar que isso é um fato que é irrefutável, é que a lei no caso da política de Assistência do SUAS, o maior esgotamento desse processo não é a questão da política de Assistência Social como está atualmente, mas sim a questão do controle social, a gente sabe que dentro do Conselho é muito mais viável e é muito mais disponível para o governamental participar, porque o governamental participa de reunião mas ele tem o salário dele no final do mês, ele tem as condições para o acesso a reunião e que a sociedade civil não tem, a gente larga trabalho, as vezes na nossa atual conjuntura, tem conselheiro que pôr o prato de comida todo santo dia, enfim, são questões particulares, que não justifica essa redução de Conselheiros porque se teve ausência da sociedade civil nós temos até isso para colocar na ponta do lápis. De 2017 para cá poucas Secretarias também participaram, a prioritária que é a saúde quase nunca participou das reuniões de Conselho do CEAS. Então assim eu acho que essa justificativa de ausência e celeridade, eu acho que não cabe nesse

processo e outra coisa que agora eu acho que ficou muito ruim dentro do próprio Conselho foi justamente esse debate que já está esgotado e que a gente não fez quando poderia ter feito porque esse processo era para ter feito antes da aprovação da lei. Porque eu digo para vocês por mais que tenham... eu concordo com o sr. Raimundo quando fala que pode impugnar sim a eleição porque tem tantos pontos incongruente na legislação no sentido da própria composição, da formação e assim por diante que a sociedade civil se sentir prejudicado no sentido de eu querer ter não só o direito a voz, mas a voto, ela pode sim ir ao Ministério Público, OAB, ela pode ir na mídia. Ela pode porque isso é legítimo dela, ou o governamental também quer participar e pronto, porque a sociedade civil não está tão atrelada ao governamental como o próprio governo. Então assim eu concordo a Karla já é debate passado, já é debate vencido, mas a gente tem que fazer essas reflexões até mesmo para a própria Comissão saber como vai montar esse edital, porque tem que prever tudo isso. Como é que vai ficar essa questão da filiação não partidária, está lá na lei, como é que é que vai ficar isso no edital. Então são contribuições e reflexões, justamente para nossa própria Comissão Eleitoral trabalhar em cima dessas questões e mesmo assim trabalhando em cima disso, isso não refuta a sociedade civil que está se sentindo prejudicada buscar os meios para impugnar ou não essa eleição. Então é essa reflexão que eu deixo aqui para todos eu acredito assim que, já são 11:20 e a gente tem nossos afazeres também mas essa reflexão então eu quero deixar, a gente então por encaminhamento já vai fazer a resolução nomeando essa Comissão Eleitoral justamente para trabalhar nesse edital o mais rápido possível até a pedido da nossa Conselheira e também da nossa gestora da Assistência Social que também como foi colocado tem interesse justamente porque o processo vai para a próxima eleição. No mais eu gostaria de agradecer a todos que estão aqui presente a valiosa contribuição de todos para o debate porque realmente. **Secretária Marines:** Como instrumental a Comissão tem o caderno orientador do CNAS e a resolução 237 que normatiza todo esse processo. No caso, passar para a comissão esses documentos para que ela estude conjuntamente com a lei e se norteie. **Conselheira Liana:** Então eu vou pedir para a Marines, onde está a resolução que fala que tem que haver essa participação da sociedade civil na eleição. Como é que essa parte? Você pode falar um pouquinho para a gente? **Secretária Marines:** Artigo. Art. 11 "A eleição da sociedade civil ocorrerá em foro próprio, coordenado pela sociedade civil e sob a supervisão do Ministério Público, tendo como candidatos e/ou eleitores: representantes dos usuários ou de organização de usuários da assistência social; entidades e organizações de assistência social; entidades de trabalhadores do setor, Ai vem um parágrafo único "Recomenda-se que a nomeação, responsabilidade do respectivo Chefe do Poder Executivo, e a posse dos/as conselheiros/as da sociedade civil ocorram em prazo adequado e suficiente para não existir descontinuidade em sua representação". Os representantes do governo nos Conselhos de Assistência Social devem ser indicados e nomeados pelo respectivo chefe do Poder Executivo, sendo importante incluir setores que desenvolvam ações ligadas às políticas sociais e econômicas, como: Assistência Social, Saúde, Educação Trabalho e Emprego, Fazenda e outras. Aí tem todo umas informações e recomendações do próprio CNAS, da própria resolução, inclusive do quantitativo de Conselheiros. Se o Carlos quiser complementar. **Conselheira Liana:** Nessa Comissão que vai ser colocada em resolução, a questão da sociedade civil pela lei, que eu tinha lido um pouco e disse que há a necessidade de que participe também o não governamental, não é isso? **Secretária Marines:** Em regra geral, é um processo da sociedade civil e a Comissão tem que ser composta por membros da sociedade civil, ocorre que aqui no estado, todas as entidades que atendem os

critérios da política são poucas, inclusive por seguimento, porque o Conselho além de ser paritário deve ser proporcional, por representatividade. Aí ocorre que hoje os membros que estão dentro do CEAS também têm interesse em concorrer ao pleito quando abrir o edital, no caso, a gente está em "um mato sem cachorro", porque não há membros da sociedade civil que tenha interesse em participar da Comissão, mas de acordo com a resolução 237 do CNAS ela deve ser composta pela sociedade civil. **Conselheira Liana:** Só para a gente deixar bem claro então, dentro do edital essa questão que a sociedade civil ela não participou tendo em vista a necessidade de estar querendo fazer parte do pleito, porque assim, as vezes há uma interpretação que não condiz com a realidade, só para a gente se respaldar mesmo. **Presidente Carlos Henrique:** A gente pode colocar isso na ATA. **Conselheira Liana:** Era essa questão mesmo de colocar na ATA dizendo que a sociedade civil não está participando porque não querem, é outro momento para eles da sociedade civil que vai se preparar para essas apresentações e quem vai ficar ou não, então não tem como mesmo, só constar em ATA. **Conselheira Gerdalva:** Eu estava pensando na fala da Conselheira, e assim, nós estamos em uma pandemia, momento extremamente complicado porque a gente não tem um protocolo afirmado que esse aqui é fiel, esse aqui pode usar que vai dar certo. Estamos em tempo de mudança, não só para a sociedade civil, como um modo geral, no mundo inteiro governantes estão passando por momentos extremamente delicados, com recursos de forma emergencial, a incerteza também. Então eu acredito que seja um momento bastante delicado e eu trabalhei 8 anos na SEAS. A sociedade civil é extremamente importante, o controle social ele é um indicador importante da política pública social e eu penso assim, que esse debate já aconteceu. Eu nunca participei do Conselho de Assistência Social eu participei de outro Conselho, mas eu já acompanhei muito o trabalho das Conselheiras, principalmente, da Marinilde, a gente vê que é importante o Conselho e ainda eu digo, eu estava pensando hoje na necessidade de três conselheiros, mas a Karla falou uma coisa bem importante, a Conselheira, do fórum de debate ao qual é muito importante e eu penso assim que a sociedade civil tem que ser um condutor importante para os governantes, a política pública sociais, o cofinanciamento do Conselho monitorar, mas ela precisa também dessa avaliação do que está acontecendo para que as políticas realmente na coparticipação além da CIB, mas o fórum é importante, o controle social é importante, a gestão compartilhada, essas questão de fortalecimento, então eu creio, do meu ponto de vista, que é importante a gente acelerar porque esse debate, eu participei de três reuniões com essa de hoje, então conforme a Karla falou já foram pontuadas, então tem que acelerar o processo ainda mais nesse momento. E veja bem, essa representatividade ela existe, então esses pontos que irão acontecer, elas irão acontecer. A lei já está em vigor, o decreto já está em vigor e nós temos que prosseguir, é essa a minha fala. **Presidente Carlos Henrique:** Ok Conselheira, obrigada. Marines, sua dúvida. **Secretária Marines:** Então, é que não está muito claro, até para contribuir com a Comissão e também para elaboração do edital fiquei com essa dúvida: se o titular e o suplente será da mesma instituição ou se o titular e o suplente serão de instituições diferentes, exemplo, CRES - Titular, CRP- Suplente, ou vice-versa. Como é que vai se dar esse ponto? **Presidente Carlos Henrique:** Eu penso aí que quando a Comissão for instituída hoje por resolução ela já pode estar pensando juntamente nesses detalhes para colocar no edital, para esclarecer no edital. Acho que a Comissão já vai trabalhar nesse sentido de entender essas questões e colocar no edital para, como a Karla falou, ser aprovada aqui no pleno do Conselho. **Conselheira Ivanilde:** Eu também tenho uma dúvida: não tem a possibilidade de fazer um chamamento público para que a sociedade civil pudesse

se manifestar? Além dos que já estão querendo participar do processo seletivo, talvez alguém pudesse estar participando, tem essa possibilidade? **Diretor Bruno**: Quanto a isso, acho que isso não deve ser uma coisa apenas o edital, então no caso, até durante o processo eleitoral, montar uma resolução para o processo eleitoral, porque o regimento interno ele é sucinto, não é detalhado, estabelecendo regras inclusive, com a que a Conselheira trouxe é interessante. Mas aí tem a resolução com todos esses detalhes, o edital se basearia nele. **Presidente Carlos Henrique**: Eu acredito que o primeiro passo foi dado que é essa formação da Comissão Eleitora e como foi colocado, a Comissão terá o apoio da secretaria executiva e também de todos nós porque também estamos aqui quanto Conselheiros para contribuir, mas fica realmente instituída a Comissão que vai estar colocando todos esses pontos, trazendo para o colegiado essas contribuições e sugestão para votação/deliberação do conjunto e se ninguém tem mais nada eu gostaria de encerrar a reunião. **Conselheira Irisvone**: Eu quero também só colocar uma peça chave. Quero agradecer mais uma vez, porque eu não participava do Conselho, entrei esse ano pela cadeira do EMATER, eu e a Vanessa, mas a gente fica muito grata por esses poucos momentos que participamos com essa equipe valorosa, muito importante para esse Conselho. O Conselho vai perder uma peça muito importante que é a nossa conselheira Marinilde, não sabe o que vão perder sem ela nesse Conselho, quero deixar um abraço a todos, sucesso para vocês, nós não vamos mais participar, infelizmente, como fomos também tiradas do Conselho da Mulher, infelizmente, fomos fundadoras de vários Conselhos do estado, a EMATER. Mas, nós estamos aí para somar, estamos vendo também o trabalho e a preocupação também da SEAS, que está à frente de muita ação do estado e a EMATER está junto, estamos aí para o que der e vier, estamos todos juntos e muito obrigada. **Presidente Carlos Henrique**: Então Conselheiros, se não tem mais ninguém que queria falar, então o encaminhamento hoje já vai sair a resolução para a Comissão Eleitoral e a Comissão Eleitoral já vai fazer seu planejamento de reunião, os assuntos, qualquer coisa sempre acionar a secretaria, se tiver uma pauta para deliberar a gente vai se reunir e no mais quero agradecer mais uma vez, a presença de todos, agradecer as contribuições, e acima de tudo a sensibilidade porque a gente vê que tem espaços que perdem essa sensibilidade, e nosso Conselho sempre foi um espaço de debate frente ao nosso posicionamentos. No mais quero agradecer a todos, tenham um bom dia. Eu, Ângela Maria Gomes Pinheiro, Secretária Geral do CEAS, lavrei a presente ata segue assinada pelo Presidente do Colegiado Conselheiro Carlos Henrique Gomes e pelos demais Conselheiros presentes na reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Ângela Maria Gomes Pinheiro, Usuário Externo**, em 23/12/2020, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Almeida Queiroz, Usuário Externo**, em 23/12/2020, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARINILDE HELENA DA SILVA SANTOS, Usuário Externo**, em 23/12/2020, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Basilio Mendes, Secretário(a)**, em 27/12/2020, às 22:22, conforme horário oficial de



Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Gomes Sousa, Usuário Externo**, em 28/12/2020, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Irisvone Luiz de Magalhaes, Assessor(a)**, em 28/12/2020, às 20:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Karla da Silva Feitoza Santos, Usuário Externo**, em 29/12/2020, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **GERDALVA ARAUJO DE VASCONCELOS, Técnico(a)**, em 29/12/2020, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **LIANA SILVA DE ALMEIDA LIMA, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 29/12/2020, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evanilde do Nascimento Marinho, Técnico**, em 29/12/2020, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elineia da Silva Souza Hartamann, Usuário Externo**, em 30/12/2020, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eusiene Dalpra Galdino, Técnico(a)**, em 30/12/2020, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR RODRIGUES UGALDE, Assessor(a)**, em 30/12/2020, às 19:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marines Maciel Paixao Silva, Secretário(a) Executivo(a)**, em 30/12/2020, às 23:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0012098957** e o código CRC **79F86690**.